MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 546/2009.

EMENTA:Reconhece validade do Título de Doutor em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, da Professora MARFISA CYSNEIROS DE BARROS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 0450/2009 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013585/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 28 de julho de 2009, o Título de Doutor em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, da Professora MARFISA CYSNEIROS DE BARROS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, obtido na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, para atender às exigências previstas no Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial N° 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 17 de novembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.